



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.776, DE 28 DE Julho DE 2020

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 10429, de 17 de novembro de 2004

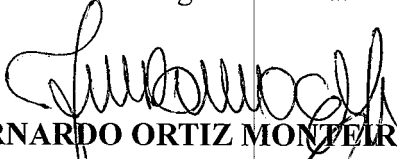
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 33942/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10429, de 17 de novembro de 2004, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis à Polícia Civil do Estado”.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de Julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de Julho de 2020.


MARCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTONI DANIELI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo